



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO
PELO PREFEITO E A EMPRESA G. RAMOS
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME, NA
FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a **G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.623.156/0001-97, com sede, na Rua Julio Cavalari, 214 – Jd. America – Ituverava/SP, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Ramos, brasileiro, empresário, portador do RG: 56.513.782-7 SSP/SP, e do CPF: 407.237.998-06, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 011/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/2021**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a solicitação de reajuste de preços apresentada pela CONTRATADA, com aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, a existência de dotações orçamentárias consignadas na proposta orçamentária 2022 e a previsão legal de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do valor dos serviços, conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que o valor mensal original do **Contrato Administrativo n.º 064/2021**, até então não foi reajustado, existindo defasagem em face do INPC/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado fica passando valer da seguinte forma:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 19 – FRANCA	42.400	R\$ 4,83	R\$ 204.792,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

G RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
EIRELI:24623156000197
Assinado de forma digital por: G RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
EIRELI:24623156000197
Dados: 2022.01.03 11:35:31 -03'00'

G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Diretor Administrativo
RG: 147.288-94



NOME:
CPF:

Luciana Cristine Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretarias
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP



VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/IMG 124.910